



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E NERI DA SILVA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **NERI DA SILVA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 148/2018, firmado entre as partes em data de 07 de maio de 2018, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos seguintes termos:

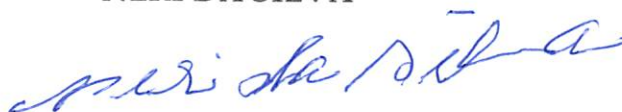
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Vigésima Segunda, constante do contrato administrativo nº 148/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento em 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

NERI DA SILVA



Testemunhas:


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E NERI DA SILVA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **NERI DA SILVA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 148/2018, firmado entre as partes em data de 07 de maio de 2018, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Vigésima Segunda, constante do contrato administrativo n° 148/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento em 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

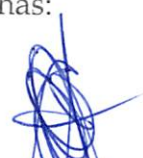
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

NERI DA SILVA



Testemunhas:


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG n° 9.849.923-7


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG n° 10.036.363-1